



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO 14/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013, em sua 351ª Reunião Ordinária de 22 de novembro de 2023; em sua 370ª Reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2025:

Resolve:

Aprovar o Projeto de Implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Londrina (CEREST Municipal) e os procedimentos necessários para habilitação do novo serviço Saúde em Londrina, implementando a atenção, educação e vigilância, de média e alta complexidade, conforme atribuições regulamentadas na Portaria Consolidada GM/MS no 3, 28 de setembro de 2017 e a Resolução CNS no 603/2018 de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores no SUS.

Londrina, 23 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando César Iwamoto Marcucci**, **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 23/06/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo**, **Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 25/06/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15908524** e o código CRC **9DE000CD**.

Referência: Processo nº 60.019930/2025-99

SEI nº 15908524